



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Legislando com Democracia"

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 040/2014

O Vereador EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Presidência desta Casa Legislativa que encaminhe ofício à direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Moreira Filho, solicitando daquela instituição de ensino informações acerca do paradeiro da estrutura metálica que compunha a cobertura da quadra daquela escola, cobertura essa que nunca chegou a ser implantada.

Salienta o parlamentar supra mencionado que durante muito tempo esses equipamentos ficaram depositados no interior da escola e que posteriormente não se sabe que destinação foi dada a toda aquela estrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de Abril de 2014.



EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Vereador



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2014.**

REQUERIMENTO Nº 040/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA.

*Requer após ouvido o Plenário, que encaminhe ofício à direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Moreira Filho, solicitando daquela instituição de ensino informações acerca do paradeiro da estrutura metálica que compunha a cobertura da quadra daquela escola, cobertura essa que nunca chegou a ser implantada.*

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 11/04/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente